

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins legais, em conformidade ao que dispõe o Art. 18 e Art. 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 5º, II, do decreto Estadual Nº 35.341/2023 e ao que consta na Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros suficientes para o atendimento da referida despesa, constando na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei 19.642, de 19/12/2025 (D.O.E. 30/12/2025), na seguinte dotação orçamentária:

22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 23637

Veruska Monteiro Pereira
Ordenador de Despesas